



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Departamento de Contabilidade

DESPACHO

Ao Sr. Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Getulio Brabo de Souza

Ordenador de Despesas

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para **Procedimento Licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de São Sebastião da Boa Vista-Pará.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

02 08.15 451 0010 1.011 Construção, Aquisição, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recurso: 17000000 Outros convênios da União

Fonte de Recurso: 17010000 Outros convênios do Estado

São Sebastião da Boa Vista, 04 de Junho de 2024.

Willames Renan Alcantara Valadares
CRC-PA 018.163-O
Departamento de Contabilidade
